

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DUQUE DE CAXIAS – RJ

Processo nº: 0015913-56.2020.8.19.0021

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeada Administradora Judicial por esse MM Juízo, nos autos da recuperação judicial de **GEAR TURISMO E LOCAÇÃO LTDA.** e **SEVENFLY SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA. ME**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, proceder à juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a janeiro e fevereiro de 2024, bem como apresentar o décimo nono relatório circunstanciado do feito, a partir da manifestação da AJ de fls. 3.482/3.547, expondo todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do feito.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 3.482/3.547** – AJ apresenta o décimo oitavo relatório circunstanciado do feito, com a juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo a novembro e dezembro de 2023.
2. **Fls. 3.549/3.552** – Digitação do edital de convocação para assembleia geral de credores.
3. **Fls. 3.554/3.562** – Ofício oriundo da 12ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, expedido no bojo do processo nº 5130911-40.2023.4.02.5101, informando que foram realizados bloqueios nas contas bancárias de titularidade da recuperanda Gear Turismo e Locação Ltda., os quais totalizam o montante de R\$ 11.700,40 (onze mil, setecentos reais e quarenta centavos).
4. **Fl. 3.563** – Conclusão ao Juiz.

CONCLUSÕES

Nesta oportunidade, a Administração judicial comparece aos autos para promover a juntada do relatório de atividades das recuperandas relativo aos meses de janeiro e fevereiro de 2024.

Outrossim, a AJ sinaliza que, nesta data, foi tempestivamente publicado o edital de convocação da assembleia geral de credores, constante à folha nº 111 do Caderno V do DJERJ (**DOC 1 – DJERJ EDITAL AGC**)

A ordem do dia abrangerá **(a)** a instalação da assembleia geral de credores; **(b)** a designação de secretário, à escolha do Administrador Judicial, dentre os credores presentes; **(c)** discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial; e **(d)** qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, I, “d”, da Lei nº 11.101/05).

O conclave realizar-se-á no dia 30 de abril de 2024, em primeira convocação, e no dia 7 de maio de 2024, em segunda convocação, sendo em ambos 12h30 o credenciamento e 14h a instalação, na sede da Gear Turismo e Locação Ltda., Avenida Brigadeiro Lima e Silva, n. 1.204, sl. 209, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25071-182.

Os credores podem obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia geral de credores às **fls. 2.278/2.283**, complementado às **fls. 2.695/2.718** destes autos, como também através de consulta ao sítio eletrônico da Administradora Judicial, www.cmm.com.br, bem como através de solicitação direta à Administração Judicial pelo e-mail contato@cmm.com.br.

Os credores devidamente inscritos no quadro geral de credores poderão exercer o direito de voz e voto pessoalmente, estando munidos da via original de documento oficial com foto, ou constituir mandatário/representante para assembleia desde que entreguem à Administradora Judicial, pelo e-mail contato@cmm.com.br, ou diretamente no escritório da Administradora Judicial, até 24h antes da data prevista no

aviso de convocação, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, documentos hábeis que comprovem os poderes outorgados, quais sejam, (I) procuração com poderes específicos para votação na assembleia; (II) contrato social ou estatuto atualizado, (III) documento de identidade do titular do crédito (IV) documento de identidade do representante/mandatário.

Quaisquer esclarecimentos podem ser solicitados à Administração Judicial através dos contatos que constam no rodapé desta manifestação.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 2024.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial de Gear Turismo e Locação Ltda. e Sevenfly Serviços
Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda. ME.

Larissa Leal

OAB/RJ nº 251.564

Jamille Medeiros

OAB/RJ nº 166.261